



Item 16 – Indicação das medidas adotadas para a redução do montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo que houve excedido o limite máximo previsto na LRF, acompanhado do(s) decreto(s), portaria (s) ou outros instrumentos normativos.



DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 16 do Anexo I da Resolução TC nº 66/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Prefeitura Municipal do Paudalho-PE** declara que não foram adotadas medidas para redução do montante da despesa de pessoal do Poder Executivo, pois o município não ultrapassou o limite previsto pela LRF no exercício financeiro de 2019.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Paudalho, 27 de março de 2020.

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito